



## EDITAL Nº 79 /2025

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna Público que foi deliberado, por unanimidade na 1.<sup>a</sup> Reunião de Funcionamento da Câmara Municipal realizada em 30 de outubro de 2025, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo da norma habilitante prevista na alínea a), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual entrará em vigor no dia imediato à aprovação pela Câmara Municipal e será publicitado no sítio da internet da Autarquia.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 06 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes